



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, centro, em Nova Bassano, RS, a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial supracitado, aquelas enunciadas abaixo e nos seus correspondentes itens, conforme segue:

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme especificações do Edital de Pregão Presencial nº 36/2021.

2. DOS VENCEDORES

As licitantes vencedoras registradas para os itens cotados são as seguintes, sendo a quantidade mínima de uma unidade e a máxima a prevista nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ALÇA PRÉ-FORMADA 10MM, DE DISTRIBUIÇÃO DG	80 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX 25MM	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	3,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
06	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO, PESADA, GALVANIZADA A FOGO	80 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	17,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	ARRUELA QUADRADA 5/8 GALVANIZADA	300 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,95	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	BARRA DE COBRE RETANGULAR PARA NO MÍNIMO 400A, MEDIDAS DE 1.1/4 X 1.4	12 ML	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	335,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	BASE PARA FOTO-CÉLULA GIRATÓRIA, COM FIO PARA LIGAÇÃO 1,5MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 30CM, COM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO	120 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	8,95	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	BASTIDOR COM PLACA, 4X2, BRANCO, COMPATÍVEL COM MÓDULO PEZZI	50 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	6,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	BATERIA 9 VOLTS, ALCALINA	4 UND	DURANTE MATERIAIS DE	15,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

			CONSTRUÇÃO EIRELI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	BRAÇO CISNE GALVANIZADO 3M DE 2", C/ SAPATA (GALV. A FOGO 3MM)	150 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	209,90	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, 3MT, PARA TRANSFORMADOR, DE 60,3MM, COM SAPATA COM FURAÇÃO DE 5/8	30 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	347,00	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO 2 METROS, TIPO CISNE, CURVO, DIÂMETRO 48MM, 3MM DE ESPESSURA, COM SAPATA COM FURAÇÃO	300 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	155,00	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
15	BUCHA DE NYLON, FU, 8X50MM, TIPO BAIANO, CAIXA COM 150 UNIDADES	10 CX	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	50,00	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	BUCHA DE NYLON, FU, UNIVERSAL, 6X35MM TIPO BAIANO, CAIXA COM 100 UNIDADES	10 CX	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	22,00	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
17	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 4X16MM 06/1KV MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 312KG/KM, ISOLAÇÃO XLPE	400 UND	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10,90	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	CABO DE COBRE ISOLADO 150 MM² 1KV FLEXÍVEL	50 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	150,00	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	CABO DE COBRE NU 50 MM² PARA ATERRAMENTO	45 MT	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	59,00	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO 35MM²	150 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	31,80	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
21	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M	1 CX	ALEXANDRE JOEL BALDO ME	975,00	1º
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	CABO DE REDE CAT6, GIGABIT, IEEE.802.3AB, 1000 BASE T, ANSI X3T9.5; 10BASE-T, IEEE802.3, COM PESO MÍNIMO DE 42KG KM, COM CERTIFICAÇÃO ETL VERIFIED CM 3154906CRT-001C, ATENDENDO ÀS NORMAS ANSI/TIA-568.2-D (CM), ABNT NBR 14705 E UL444, ROHS, COM MPTL DE NO MÍNIMO 90MTS, COM POE+ (IEEE 802.AT) - SEM	8 CX	ALEXANDRE JOEL BALDO ME	1.500,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

	RESTRIÇÃO DE FEIXE, DIÂMETRO NOMINAL DE NO MÍNIMO 6MM, ISOLAMENTO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE DE ACORDO COM A NORMA UL 1581, CAIXA COM 305 MT.				
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 107KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO.	400 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
24	CABO MULTIPLEX 25MM, QUADRUPLIX, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 450KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	200 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	17,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
25	CABO MULTIPLEX 2X10MM 0,6/1KV MASSA LÍQUIDA APROXIMADA 96KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	1000 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
26	CABO MULTIPLEX 4X 10MM ,750V. MASSA LÍQUIDA APROXIMADA DE 213KG/KM	400 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
27	CABO MULTIPLEX, ALUMÍNIO 4X120MM, AUTOSSUSTENTADO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PE-70Cº OU TERMOFIXO XLPE 90ºC, DE ACORDO COM A NBR 8182	250 ML	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	116,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
28	CABO PP 2 X 1.5 750 V	200 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
29	CABO PP 2 X 2.5, 750V	200 MT	HENRIQUE LUIS LERMEN	5,05	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
30	CABO QUADRUPLIX 3X95,0MM+95,0MM (LANÇE ÚNICO)	150 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	61,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
31	CAIXA 3/4 CINZA COM 2 ADAPTADOR CADA CAIXA PARA ELETRODUTO 3/4 E TAMPA CEGA	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	9,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
32	CAIXA DE CONCRETO 30X30CM COM TAMPA	4 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	87,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

		PREVISTA			
33	CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 MÓDULOS COMPATÍVEL COM MÓDULOS PEZZI	50 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
34	CAIXA DE SOBREPOR PARA 3 MÓDULOS COMPATÍVEL COM MÓDULOS PEZZI	50 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	8,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
35	CAIXA PLÁSTICA NA COR CINZA, 1", PARA ELETRODUTO, COM TAMPA CEGA E 2 ADAPTADORES PARA ELETRODUTO DE 1" CADA CAIXA	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	13,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
36	CANAleta BRANCA, SISTEMA X, 20MMX10MMX 200MM COM ABAS DE SILICONE INTERNAS E COM ADESIVO	80 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,94	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
38	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2 X 50 A COM DISJUNTOR, ACIONADA POR FOTOCÉLULA, 220V, SUPORTE EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CORPO EXTERNO EM ALUMÍNIO, COM GIRO DE 360°, ACIONAMENTO MAGNÉTICO ATRAVÉS DE CONTATORA	2 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	556,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
40	CHUMBADOR QUADRADO 5/8 X 500MM, COM A PARTE DA ROSCA E PARAFUSOS GALVANIZADOS, QUATRO PARAFUSOS, COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 205X205MM	70 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	160,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
41	CINTA GALVANIZADA A FOGO 100MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCESES E DUAS PORCAS	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	37,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
42	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR DE 70MM, COM DOIS PARAFUSOS E PORCAS TIPO FRANCÊS	25 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	31,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
43	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO 190 MM, COM 3 PARAFUSOS E PORCAS	30 UND	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	39,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
44	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO DE 210 MM, COM 3 PARAFUSOS E PORCAS	40 UND	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	40,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
45	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO DE 230MM, COM 3 PARAFUSOS E PORCAS	30 UND	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	42,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
46	CONECTOR ALUMÍNIO 01 PARAFUSO (PADRÃO RGE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ESTAR GRAVADO EM SEU CORPO EM BAIXO RELEVO O MODELO DO CONECTOR, MODELO 4565 OU SIMILAR. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	200 UND	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
47	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 120-35 EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME NORMA NFC 33-020, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, INDICADO PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE, EM REDES AÉREAS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	13,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
48	CONECTOR PERFURANTE CDP 70, CABO 10-95MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMA NFC 33-020, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, INDICADO PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE, EM REDES AÉREAS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	300 UND	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	8,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
49	CONECTOR RJ45 COBREADO. PACOTE COM 100 UNIDADES	5 PCT	ALEXANDRE JOEL BALDO ME	85,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
50	CONECTOR RJ 45, GIGABIT, MACHO, PARA CABO SÓLIDO, 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM NO MÍNIMO 50UIN DE OURO, E 100UIN DE NÍQUEL, COM SUPORTE A POE 802.3AF, QUE ATENDA ÀS NORMAS ANSI/TIA 568.2-D, NBR 14565:2013, PACOTE COM 50 PEÇAS CADA	10 PCT	ALEXANDRE JOEL BALDO ME	450,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
51	CONECTOR SAPATA 50MM	25 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	10,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
52	CURVA 3/4 CINZA PARA ELETRODUTO, 90º	15 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
53	CURVA 90º DE PVC 1" PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC NA COR CINZA	10 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4,75	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

		PREVISTA			
54	CURVA DE INVERSÃO LISA COM TAMPA 100X100, GALVANIZADA ELETROLÍTICA, PARA ELETROCALHA TIPO U, CHAPA 20	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	73,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
55	CURVA HORIZONTAL 90°, 100X100, INTERNA COM TAMPA, LISA, PARA ELETROCALHA TIPO U, GALVANIZADA ELETROLÍTICA, CHAPA 20	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	68,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
56	CURVA HORIZONTAL 90° EXTERNA COM TAMPA, LISA, PARA ELETROCALHA TIPO U, GALVANIZADA ELETROLÍTICA 100X100, CHAPA 20	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	68,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
57	CURVA HORIZONTAL, EXTERNA 100X100 LISA, COM TAMPA, GALVANIZADA ELETROLÍTICA, PARA ELETROCALHA TIPO U, CHAPA 20	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	68,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
58	CURVA HORIZONTAL INTERNA, 90°, LISA COM TAMPA PARA ELETROCALHA DE 200X100, GALVANIZADA ELETROLÍTICA, CHAPA 20	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	83,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
61	DISJUNTOR DE 125 AMPERES TRIFÁSICO, CAIXA MOLDADA 6KA	5 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	335,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
62	DISJUNTOR DR TRIFÁSICO DE 40A	10 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	47,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
63	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	10 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	7,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
64	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	10 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	7,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
65	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 180A, CAIXA MOLDADA, 6KA	2 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	470,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	10 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	52,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
68	ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA, 100X100, GALVANIZADA ELETROLÍTICA, CHAPA 20, COM 3MT DE COMPRIMENTO, FUROS NAS EXTREMIDADES OBLONGOS DE 7X25MM	60 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	198,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
69	ELETRODUTO 1", NA COR CINZA, BARRA DE 3MT	12 BR	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
70	ELETRODUTO, CINZA, 3/4, BARRA DE 3MT	10 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
71	ELETROCALHA GALVANIZADA 200X100, LISA, COM TAMPA GALVANIZADA ELETROLÍTICA, BARRAS DE 3MT, COM FUROS NAS EXTREMIDADES OBLONGOS DE 7X25MM, CHAPA 20	15 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	264,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
72	EMENDA LISA, PARA ELETROCALHA DE 100X100, GALVANIZADA ELETROLÍTICA	8 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	11,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
73	EMENDA PARA ELETROCALHA DE 100X100 GALVANIZADA ELETROLÍTICA, CHAPA 20	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
74	FIO DE COBRE 1,5MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 20KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO	1.000 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
75	FIO DE COBRE 25MM, FLEXÍVEL	100 MT	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
76	FIO DE COBRE 2,5MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 32KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO	1.000 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
77	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 64KG/KM	300 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
78	FIO FLEXÍVEL AZUL 10MM, ISOLAÇÃO DE 1KV	300 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
79	FIO FLEXÍVEL PRETO 10MM, ISOLAÇÃO DE 1KV	400 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

80	FIO PARALELO 2 X 1,5, 300V, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 43KG/KM	400 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2,30	1º
----	--	--------	--	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
81	FIO PLASTICHUMBO 2X1,5MM 750V	200 MT	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
82	FITA ISOLANTE 20M CLASSE "B", ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 19MM, TENSÃO DISRUPTIVA DE NO MÍNIMO 8500V. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	14,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
83	FLECHA FÊMEA MONOFÁSICA (20 AMPERES) COM PRENSA CABO 3 PINOS, POSIÇÃO HORIZONTAL	60 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
84	FOTO-CÉLULA MAGNÉTICA, SEM RETARDO, 220V, 1800VA DE CARGA INDUTIVA EM 220V, IP55, LIGA A NOITE, A BASE DEVE SER PARAFUSADA NA CARCAÇA POR PELO MENOS TRÊS PARAFUSOS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATRAVÉS DE VARISTOR, COM PINO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 5123:2016 E UL-773:1992. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	500 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	30,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
85	GRAMPO COBRE, TIPO U, PARA HASTE TERRA 5/8	40 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	8,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
86	HASTE DE COBRE 5/8X2,4M	21 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	76,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
87	ISOLADOR ROLDANA 2 LEITOS	80 UND	LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
88	LÂMPADA 250W MISTA E40 FLUXO LUMINOSO 5600 LM TEMPERATURA DE COR -3800K	20 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	56,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
89	LÂMPADA 400W, METÁLICA TUBULAR E40, 220V. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 34000LM/W, TEMPERATURA DE COR DE 5500K, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80LM/W, COM TECNOLOGIA DE QUARTZO, DE ACORDO COM A NORMA IEC61167, VIDA MÉDIA MÍNIMA DE	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	36,50	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

	16000HS. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS. A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA				
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
90	LÂMPADA BULBO LED 30W BRANCA FRIA 6500K, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 LM/W, BASE E-27, BIVOLT	20 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	25,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
91	LÂMPADA ECONÔMICA 45W, E27, 220V, ESPIRAL	60 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	40,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
93	LÂMPADA HALÓGENA BULBO ACIMA DE 100W, E27, 220V	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	5,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
94	LÂMPADA LED 10W BULBO	80 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
95	LÂMPADA LED, TUBULAR, T8, MÍNIMO 18W, LED COM CERTIFICAÇÃO LM80, FLUXO LUMINOSO DE 120LM/W, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K, ÂNGULO DE ABERTURA DE 330°, TENSÃO DE 220V, DIFUSOR LEITOSO, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 20.000 HORAS, SELO PROCEL, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	500 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	36,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
96	LÂMPADA SÓDIO 150W E40, 220V, TUBULAR, COM FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 17.500LM/W, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 115LM/W, FATOR DE MANUTENÇÃO EM 8.000HS DE 0.95, DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS	40 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	22,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
97	LÂMPADA TUBULAR LED T8, 9W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 240°, TEMPERATURA DE COR DE 6500K,	60 UND	SURFLUX COM DE EQUIP ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO	8,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

	LIGAÇÃO SOMENTE EM UM LADO, IP20, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, CERTIFICAÇÃO INMETRO		EIRELI		
--	---	--	--------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
98	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W E27, 220V, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 50 LM\ W, E FLUXO LUMINOSO DE 6300 LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 24.000HS, COM UM ÍNDICE DE MORTALIDADE EM 8.000HS DE 0,90, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 4000K, COM SELO PROCEL DO INMETRO. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	600 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	23,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
99	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40 (TUBULAR) TEMPERATURA DE COR DE 5200K, TUBULAR, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 19.000LM\W, VIDA MÉDIA DE 12.000HS, 220V, DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS. A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	33,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
100	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E40 (TUBULAR) COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 127 LM\W. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	32,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
101	LUMINÁRIA DE LED HIGHBAY, POTÊNCIA DE 150W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 127 A 240V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 17.180 LUMENS, E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB), IK 08, IP66, COM PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREAQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, COM CERTIFICAÇÃO,	45 UND	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	757,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

	APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE				
--	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
102	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA ENTRE 140W A 150W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 16500 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 120LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, COM SUPRESSOR DE RUÍDO E REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇOS COM DIÂMETRO ENTRE 48MM A 60MM, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	500 UND	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	600,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
103	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA ENTRE 90W A 100W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 10800 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 120LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, COM SUPRESSOR DE RUÍDO E REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, INSTALAÇÃO EM BRAÇOS COM DIÂMETRO ENTRE 48MM A 60MM, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	800 UND	VELED ILUMINAÇÃO LTDA	429,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
104	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 25.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 120LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE	200 UND	SURFLUX COM DE EQUIP ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI	703,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

	NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELEÍVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, COM SUPRESSOR DE RUÍDO E REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE				
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
105	LUMINÁRIA PÚBLICA ORNAMENTAL, DESIGN CONTEMPORÂNEO, FORMATO CÔNICO, IP66, 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14600 LM, 5000K, IK08, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO DE 90°, 5 ANOS DE GARANTIA, FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE 48 A 60MM, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 600MM DIÂMETRO 450MM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	60 UND	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	1.665,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
106	LUVA 1" PARA ELETRODUTO NA COR CINZA	20 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2,15	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
107	LUVA 3/4 CINZA PARA ELETRODUTO	20 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1,75	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
108	MANGUEIRA 1.1/4 DE POLIETILENO, ESPESSURA DA PAREDE 3MM, PRESSÃO DE TRABALHO 4,0 BAR	200 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	4,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
109	MÓDULO CEGO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI, EMB. 2UN	25 EMB	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
110	MÓDULO DE TOMADA, BRANCO 20A, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI	60 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
111	MÓDULO INTERRUPTOR, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	6,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
112	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI	20 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,50	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
113	PARAFUSO LENTILHA COM TRAVA 1/4X5/8 COM PORCA E ARRUELA, ROSCA UNC, ZINCADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	5 PCT	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	28,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
114	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO 5/8, COM PORCA QUADRADA, ROSCA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 200MM	250 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	10,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
115	PLAFON BRANCO PARA LÂMPADA E-27 SOQUETE EM PORCELANA, PARA 1 LÂMPADA	20 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	4,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
116	PLUG MACHO 10A COM PRENSA, CABO POSIÇÃO HORIZONTAL	60 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	6,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
119	POSTE DE FERRO GALVANIZADO, ALTURA DE 2,85 MT, DIÂMETRO DE 58MM, BASE ESPESSURA DE 10MM, 25X25CM, COM FURAÇÃO DE 20X20CM, DIÂMETRO DOS FUROS DE 16MM, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	20 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	580,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
120	POSTE DE JARDIM PÉTALA MINIMALISTA, BAIXO, 1 PÉTALA, ALTURA 3MT, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR GRAFITE, COM 2 MÓDULOS DE LED 50W CADA. MÓDULO DE LED PCB, TAMAMHO APROXIMADO DE 7,5CM X 27CM, 50W DE POTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO DE 10KV, IP66, FOTOMETRIA ÂNGULO 0; TIPO 2 CURTA TOTALMENTE LIMITADA, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6800LM. AS MEDIDAS DO POSTE BEM COMO A SUA CONSTRUÇÃO SE ENCONTRAM EM PROJETO ANEXO	4 UND	ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE	2.900,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
121	POSTE DE JARDIM PÉTALA MINIMALISTA LED, ALTO 1 PÉTALA, ALTURA 4,5MT, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR GRAFITE, COM 3 MÓDULOS DE LED 50W CADA, MAIS 1 PÉTALA Á 3MT COM 2 MÓDULOS CADA. MÓDULO DE LED PCB, TAMAMHO APROXIMADO DE 7,5CM X 27CM, 50W DE POTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO DE 10KV, IP66, FOTOMETRIA ÂNGULO 0; TIPO 2 CURTA TOTALMENTE LIMITADA, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6800LM. AS MEDIDAS DO POSTE BEM COMO A SUA CONSTRUÇÃO SE ENCONTRAM EM PROJETO ANEXO	13 UND	ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE	4.750,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
122	POSTE DE JARDIM PÉTALA MINIMALISTA LED, MÉDIO 1 PÉTALA, ALTURA 3MT, E MAIS 1 PÉTALA ALTURA 3 MT, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR GRAFITE, COM 2 MÓDULOS DE LED 50W CADA PÉTALA. MÓDULO DE LED PCB, TAMAMHO APROXIMADO DE 7,5CM X 27CM, 50W DE POTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO DE 10KV, IP66, FOTOMETRIA ANGULO 0; TIPO 2 CURTA TOTALMENTE LIMITADA, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6800LM. AS MEDIDAS DO POSTE BEM COMO A SUA CONSTRUÇÃO SE ENCONTRAM EM PROJETO ANEXO	7 UND	ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE	4.150,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
123	POSTE METÁLICO CURVO DUPLO, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA DUPLA 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM (1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323	50 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	2.050,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
124	POSTE METÁLICO SIMPLES, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA SIMPLES DE 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM (1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323	50 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	1.850,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
125	REATOR 400W METÁLICO (EXTERNO) CARCAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO É POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO ENCE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	20 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	105,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

	COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS				
--	-------------------------------	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
126	REATOR 400W METÁLICO (INTERNO) CARCAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO ENCE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	50 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	95,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
127	REATOR SÓDIO/METÁLICO R.V.S.E. 250W AFP (EXTERNO) CARCAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	24 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	87,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
128	REATOR VAPOR MERCÚRIO 125W AFP (EXTERNO) CARCAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0.55 O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	65,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
129	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W (EXTERNO) CARCAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS DE FORMA INDELEVEL NO REATOR, FATOR DE POTÊNCIA 0,92, O TAMANHO DO REATOR	40 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN	83,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

	BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEAM ESTAR PADRONIZADOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS				
--	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
130	SUPORTE PERFILADO PARA ELETROCALHA DE 200X100 GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DE 200LX300A	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	10,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
131	SUPORTE PERFILADO PARA ELETROCALHA TIPO L, GALVANIZADO ELETROLÍTICO, 100L X 200A	130 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
133	TEE LISO, VERTICAL COM TAMPA 100X100, GALVANIZADO ELETROLÍTICO, PARA ELETROCALHA TIPO U, CHAPA 20	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	95,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
134	TOMADA DE SOBREPOR, RETANGULAR, 20A, CINZA	50 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
135	TORNEIRA ELETRÔNICA, 220V, BICA MÓVEL, REGISTRO DE 1/4 DE VOLTA, 5.500W, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PAREDE OU BANCADA	6 UND	NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	225,00	1º

2.1. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal nº 30/2017, o Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O Município monitorará os preços dos produtos, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

3. DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contada da data da assinatura da mesma.

4. DO CONTRATO

Para consecução do fornecimento do objeto registrado nesta Ata serão celebradas Ordens de Fornecimento específicas com as empresas, em posteriores e diversas solicitações, conforme disposto no item 5 desta Ata.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E CONTRATAÇÃO:

5.1. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes, mediante a Ordem de fornecimento.

5.2. A Ordem de Fornecimento formaliza a contratação do sistema de Registro de Preços, servindo de instrumento contratual para os fins de lei, sem prejuízo do caráter vinculatório obrigacional da Ata de Registro de Preços.

5.3. Para a emissão da Ordem de Fornecimento visando à realização do negócio jurídico e de acordo com critérios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

de conveniência e oportunidade da Administração, a Secretaria Municipal participante do processo de Registro de Preços, dentro da programação de compras, deverá efetuar a solicitação da aquisição, com a quantidade necessária para a ocasião e o destino dos bens, ao órgão gerenciador.

5.4. Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros e do preço ainda se encontrar dentro do de mercado, sob pena de não-concretização dos mesmos.

5.5. Aplica-se às contratações decorrentes do Registro de Preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do Registro de Preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no que couber.

5.6. As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para a Autorização de Fornecimento que deles decorrer.

5.7. O quantitativo máximo indicado no item do objeto deste Edital não poderá ser excedido no somatório das quantidades requeridas pelas Ordens de Fornecimento para o mesmo item.

5.8. Na Ordem de Fornecimento constarão as quantidades a serem entregues, a data de solicitação, a dotação orçamentária, a vinculação ao Edital e ao preço da proposta vencedora e a Unidade Administrativa vinculada ao objeto.

6. DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. O objeto cujo fornecimento vir a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

6.2. A entrega se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras da Unidade Administrativa vinculada ao Sistema de Registro de Preços.

6.3. O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

7. DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Ordem de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

8.1 Na ocasião do recebimento do objeto deste Processo serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas a cargo do licitante.

8.2. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b) e até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

8.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

8.4. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

8.5. O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

Obs.1: quando for o caso, será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

Obs.2: Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulados pelo fabricante, contendo, no mínimo os seguintes dados: identificação do produto, marca, prazo de validade legível, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

8.6. A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

8.7. O recebimento definitivo do objeto não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela sua qualidade, quantidades, segurança e compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos, até mesmo dentro dos demais direitos de consumidor do Município.

8.8. Os materiais deverão ser novos, em fase normal de fabricação, sem uso anterior, sendo que em hipótese alguma serão aceitos materiais reconicionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

8.9. Para os itens 101, 102, 103 e 104, caso alguma luminária venha a apresentar defeito dentro do período de garantia, o fornecedor deverá substituí-la em até 10 (dez) dias por uma nova, não sendo aceitos produtos recondicionados.

8.10. Também para o caso dos reatores que apresentarem algum defeito dentro do período de garantia, o fornecedor deverá substituí-lo no mesmo prazo de até 10 (dez) dias por um novo, não sendo aceitos produtos recondicionados sob qualquer hipótese.

8.11. As lâmpadas, luminárias e reatores deverão possuir marcação, etiqueta, número de série ou outra forma de identificação que determine o lote a que pertencem, de forma a viabilizar o acompanhamento da vigência da garantia de cada unidade. A entrega do lote deverá ser acompanhada de documento que relacione tal identificação com a data de entrega se essa informação não estiver na própria identificação (exemplo de documento: nota fiscal com o número de série do produto quando exigido pelo edital).

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Preferencialmente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e será compensada a contratada com juros de 0,2% ao mês, *pro rata tempore*.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá à Secretaria Municipal solicitante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, juntamente com os servidores responsáveis pelas atribuições do cargo, especialmente os servidores Rodrigo Ponzoni, Vinícius Franzosi e Geovane Lazzarotto Frank.

10.2. Os fiscais, juntamente com o almoxarife ou responsável pelo recebimento, estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

10.3. As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

11. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

11.1. O fornecedor registrado responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do art.71 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As contribuições sociais e danos contra terceiros são de responsabilidade da empresa registrada.

11.4. É responsável, também, a empresa fornecedora pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

11.5. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o Município.

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as condições e exigências contidas no Edital de Licitação;

c) corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

11.6. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros as obrigações previstas nesta ata e o fornecimento do objeto.



12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços e ao disposto nesta Ata;
- b) o fornecedor não formalizar os contratos decorrentes do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- g) quando o fornecedor não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) quando o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnicas exigidas no processo licitatório.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 5 (cinco) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

§ 4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais constantes do registro de preços.

§ 6º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações estabelecidas nesta Ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

14.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

- c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
14.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
14.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Unidade Administrativa Vinculada Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

15. DO FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata-RS.

16. DAS CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços;
b) uma (1) para a empresa registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na imprensa oficial; e
d) uma (1) para cada uma das Unidades Administrativas Vinculadas Participantes do Sistema de Registro de Preços.
E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS e testemunhas para o ato.

Nova Bassano, 26 de outubro de 2021.

Fernanda Todeschini
Comissão Gerenciadora do SRP

Roberta Parisotto
Comissão Gerenciadora do SRP

Rodrigo Ansolin
Comissão Gerenciadora do SRP

ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE

VELED ILUMINAÇÃO LTDA

NOVALUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

ALEXANDRE JOEL BALDO ME

HENRIQUE LUIS LERMEN

LIGHT VOLT COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

SURFLUX COM DE EQUIP ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRE